



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.323/2017

Concede licença Saúde à servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.952-5-SSP-PR, inscrita no CPF n. 039.287.409-11, nomeada em 18 de janeiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Saúde a partir de 12 de junho de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 58/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º *9455,17*
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *11 Junho* 120 *17*
DE N.º *10906*
UMUARAMA, *19* *06* 120 *17*
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS